



# *Junta de Freguesia do Marco*

## **EDITAL**

***Eduardo Celso Machado de Queirós Santana***,  
Presidente da Junta de Freguesia do Marco, de acordo  
com o artigo 21º da Lei n.º 75/2013 de 12 de  
setembro, torna público que a reunião mensal  
ordinária do executivo, do mês de abril, por motivo de  
impossibilidade de agenda, será adiada para o dia  
10/04/2018, pelas 18h30, na sede da Junta de  
Freguesia.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai  
ser afixado na sede da Junta de Freguesia e publicado  
nos sítios de internet.

**03 de abril de 2018**

O Presidente da Junta de Freguesia do Marco

*(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)*

